

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, PARA TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA E UPA NOROESTE II - HOB - PROCESSO DE COMPRAS Nº 02-35/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068-2018.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, com sede na Rua Formiga, n.º 50, bairro São Cristóvão, BH/MG, inscrito no CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato por seu Superintendente Dr. Danilo Borges Matias, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FOCO CONTROLE DE PRAGAS LTDA.**, com sede na Rua Alpes, n.º 780, Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.825.715/0001-08, neste ato representado pelo seu representante ao fim assinado, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8666/1993, e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, no período compreendido entre 18/06/2020 e 17/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO

O valor total do presente termo aditivo é de **R\$ 7.689,96 (sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	VALOR ANUAL
01	Contratação de serviços de dedetização e desratização, para todas as áreas internas e externas da Unidade Nossa Senhora Aparecida e UPA Noroeste II – HOB, por um período de 12 (doze) meses.	NOSSA SENHORA APARECIDA	R\$ 4.485,81
		UPA NOROESTE II - HOB	R\$ 3.304,15
VALOR TOTAL			R\$ 7.689,96

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços será realizada em consonância com o cronograma contido no Anexo I a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo será acobertado pela dotação orçamentária sob as rubricas nº: 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339039-99, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12 e 2301.3304.10.302.030.2875/0004/339039-99, Fonte SOF 03-06.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

O CONTRATANTE efetuará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e par um só efeito.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2020

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

Nº: 116569

Processo: 01.2018-2301.01650200

Objeto: 010.483.851.806

CADASTRO VÁLID. DO: 17/06/20

ASS.: *mauricio* HM: *D. Danilo Borges Matias*

HMOB - Gerência de Compras / Contratos

Daniilo

DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

D. Danilo Borges Matias
FOCO CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

Este Termo Aditivo contém um Anexo I denominado CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Período	Aplicação	Dedetização
Global	1º	Todo o hospital UNSA E UPA
Mensal	2º	SND/Lactário/Área externa UNSA
Global	3º	Todo o hospital UNSA E UPA
Mensal	4º	SND/Lactário/Área externa UNSA
Mensal	5º	SND/Lactário/Área externa UNSA
Global	6º	Todo o hospital UNSA E UPA
Mensal	7º	SND/Lactário/Área externa UNSA
Mensal	8º	SND/Lactário/Área externa UNSA
Global	9º	Todo o hospital UNSA E UPA
Mensal	10º	SND/Lactário/Área externa UNSA
Mensal	11º	SND/Lactário/Área externa UNSA
Global	12º	Todo o hospital UNSA E UPA